RESOLUÇÃO N.º 09/2017

SÚMULA: Concede gratificação a servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

Osmar Zorsi, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, ao servidor Sergio Fernandes, ocupante do cargo de Contabilista Legislativo, por dedicação exclusiva, conforme preceitua o Parágrafo Único do Art. 27 da Lei 215/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 20 de março de 2017.

Osmar Zorsi
Presidente

PUBLICADO EM
22 / 03 / 2017
JORNAL Correio do Povo Pr
PÁGINA 4-A
EDIÇÃO 2608
Assinatura responsável

RECURSO: Anexo IV – CRONOGRAMA.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marquinho – Estado do Paraná, em 17 de março de 2017.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

MARICLEIA TELLES DE VARGAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 003/2017
ANEXO I
(Parte integrante do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 003/2017)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do candidato:
Identificação do Local de Trabalho Pretendido:
Registro Geral (RG): Órgão expedidor:
CPF:
Data de Nascimento: Sexo: () M () F
Estado Civil:
E-mail: Telefone: ()
End.:

Conforme preceitua o Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 003/2017, DECLARO conhecer, atender e aceitar todas as regras nele contidas.
Marquinho – Pr., ___ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) candidato(a) ou procurador legal

ESTA VIA DA INSCRIÇÃO É DA COMISSÃO DO PROCESSO.

Nome do candidato:
Identificação do Emprego Pretendido:

Recebemos do(a) candidato(a) acima identificado (a) o Requerimento de Inscrição para o emprego citado do Processo Seletivo nº 003/2017.
Marquinho – Pr. ___ de _____ de 2017.

Responsável Pelo Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 003/2017
ANEXO II
(Parte integrante do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 003/2017)
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

CARGO	ATRIBUIÇÕES
FARMACEUTICO	Realizar controles de entrada e saídas na aquisição e empregos de entorpecentes; responder pela administração e controle de estoque de medicamentos, observando datas de vencimento, sistema de armazenamento junto a Farmácia Central, supervisão e controle das farmácias básicas instaladas nos postos de saúde, apresentar mensalmente ao secretario da saúde, relatórios referente atendimentos fornecidos pela farmácia; responder tecnicamente pela orientação ao público quanto a utilização do medicamento, auxiliar em trabalhos da Vigilância Sanitária e realizar outras tarefas afins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III
(Parte integrante do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 003/2017)
REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		R.G.:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

À Comissão Organizadora do Concurso Público:

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:
Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

RESOLUÇÃO N.º 08/2017

SÚMULA: Concede gratificação a servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

Osmar Zorsi, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre os vencimentos básicos, a servidora Lenilce Vitoriano, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, pelo exercício na função presidente da Comissão de Licitação, responsável pela alimentação do Portal de Transparência e Controle e Avaliação do Patrimônio, conforme preceitua o Parágrafo Único do Art. 27 da Lei 215/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 20 de março de 2017.

Osmar Zorsi
Presidente

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

RESOLUÇÃO N.º 11/2017

SÚMULA: Concede gratificação a servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

Osmar Zorsi, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre os vencimentos básicos, a servidora Maria Matildes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, a partir do mês 03/2017, por dedicação exclusiva, conforme preceitua o Parágrafo Único do Art. 27 da Lei 215/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 20 de março de 2017.

Osmar Zorsi
Presidente

CAPITAL DO FEIJÃO

RESOLUÇÃO N.º 10/2017

SÚMULA: Altera o Artigo 2º da Resolução n.º 20/2014 e dá outras providências.

Osmar Zorsi, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Artigo 2º da Resolução n.º 20/2014 passa a ser Parágrafo Único com a seguinte redação:
Parágrafo Único – Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento), por desempenho da Função de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 20 de março de 2017.

Osmar Zorsi
Presidente

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

RESOLUÇÃO N.º 09/2017

SÚMULA: Concede gratificação a servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

Osmar Zorsi, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, ao servidor Sergio Fernandes, ocupante do cargo de Contabilista Legislativo, por dedicação exclusiva, conforme preceitua o Parágrafo Único do Art. 27 da Lei 215/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 20 de março de 2017.

Osmar Zorsi
Presidente

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017
PROCESSO Nº 26/2017

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, comunica que considerando impugnação no "Item 11, IV Quanto a Qualificação Técnica" fica marcada nova data de abertura da licitação na modalidade acima, visando contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem no Campeonato Municipal de Futsal – Edição 2017 nas categorias masculino livre e máster e feminino livre, sendo dois árbitros e um mesário cada rodada, de acordo com o Anexo I A.
NOVA DATA DE ABERTURA: 04/04/17
HORÁRIO: 14:00 horas
LOCAL: Departamento de Licitações – Paço Municipal.
A integra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de Compras desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 15/03/17 de segunda a sexta-feira ou pelo site www.tresbarras.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3235-1212.
PUBLIQUE-SE

Três Barras do Paraná, 21/03/17.

Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Av. São Paulo - Caixa Postal, 41 - Fone: (45) 3235-1225 - Fax (45) 3235-1002 - CEP 85.485-000 - Três Barras do Paraná